

Resolução N.º: 73/90

"Aprova Contas do Município de São  
Genésio do Rio Abaixo, relativas ao Exer-  
cício de 1975".

Umuamip

68

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as Contas do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, relativas ao exercício de 1975, que foram consideradas íntegras, conforme Ofício nº: 2541189, expedido do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 12 de dezembro de 1990.

Rogério Joseisa Bicalho / PRESIDENTE

Lineu de Lima e Silva / VICE-PRESIDENTE

Luiz Carlos Joseisa Pessoa / SECRETÁRIO

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos 12 dias do mês de dezembro de 1990.

Umuamip

Luiz Carlos Joseisa Pessoa  
SECRETÁRIO.